

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

276/2016

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

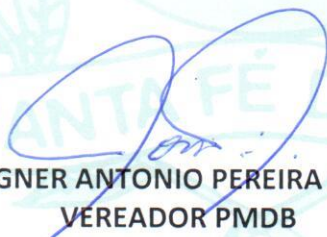
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de *realizar estudos visando construir redutores de velocidade “Quebra-Molas”, na Alameda Rio São José dos Dourados e Alameda Rio Branco no Residencial Emidio Araújo.*

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Por serem vias muito movimentadas, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de novembro de 2016*


WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 NOV. 2016

 **PROT. Nº 480**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)